



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

## DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, função de cozinheiro/a.

Montemor-o-Novo, 17 de março de 2020  
A Presidente da Câmara Municipal

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

*Odete Serra*  
*Odete Serra*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/COZINHEIRO (A) - 1 Posto de Trabalho**

(Aviso n.º 13372/2019 Diário da República n.º 161, II Série, de 23 de agosto de 2019)

-----ATA N.º 6-----

-----Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por: LUIS MIGUEL FONSECA FERREIRA na qualidade de Presidente, ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO na qualidade de 1º Vogal Efetivo, ODETE DE JESUS SERRA na qualidade de 1º Vogal Suplente. -----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados: -----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Florentina Rosa Sabino Cara-Linda	15,41 valores
2º	Maria de Fátima Pereira Costa Azinheirinha	15,13 valores
3º	Célia do Carmo Nunes Caldeira Cantanhede	14,38 valores
4º	Antónia Rita Martins Salgueiro Saiote	14,02 valores
5º	Ana Isabel Vinhas Narigueta Chinita Rainho	12,81 valores

-----Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção são: -----  
Esmeralda Helena Gomes Carneiro Canelas <sup>(a)</sup> -----  
Tânia Cristina Pinheiro Barata <sup>(a)</sup> -----

(a) Candidato excluído por falta de comparência na Prova de Conhecimento. -----

-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----Promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 28º e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la no seu sítio da internet em [www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt) e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

República com informação sobre a sua publicitação. -----  
-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata,  
que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(1º Vogal Suplente)